



J.B.

ATA N.° 34/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
<u>DOIS</u>
No dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e
dois, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre
dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da
Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente
da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores,
Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado
Canhoto Consolado e Vítor Manuel Ventura Mila
Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início
à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:
1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;
2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;
3.° Ponto - Informações;
4.° Ponto - Expediente;
5. $^{\circ}$ Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e
Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;
6.º Ponto - Anulação do Concurso Público para o
fornecimento contínuo de combustível a granel e em postos de
abastecimento (cartões frota) para o ano 2023;
7.º Ponto - Concurso Público para Aquisição de Seguros
para o Município de Vila Viçosa nos anos 2023/2024 -
Adjudicação e Assinatura do Contrato;
8.° Ponto - Fundo Maneio 2023;
9.° Ponto - Fundo de Maneio CPCJ/2023;
10. $^{\circ}$ Ponto - Normas do Concurso de Ideias "ARRISCA O
SUCESSO!" - Aprovação;
11.º Ponto - Prémio Literário Florbela Espanca - Proposta
de Alteração ao Regulamento;







12.º Ponto - Contrato de Patrocínio no âmbito do Prémio
"Arquitetura no Alentejo" entre o Município de Vila Viçosa e a
Ordem dos Arquitetos;
13.º Ponto - Proposta de Regulamento do Uso da Marca de
Vila Viçosa;
14.º Ponto - Armazém 2 / Economato - Relação de artigos a
abater
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:
O Presidente da Câmara Municipal propôs a inclusão de dois
documentos na Ordem de Trabalhos do 4.º Ponto - Expediente e
de dois documentos no 5.º Ponto - Apoio ao Associativismo
Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -
Candidaturas. Mencionou também que era necessário transferir o
Doc. 5 do 3.º Ponto - Informações para o 4.º Ponto -
Expediente, porque carecia de uma deliberação
Colocada a proposta a votação, foram a mesma aprovada por
unanimidade
O Vereador Vítor Mila apresentou uma Tomada de Posição em
que referiu "Senhor Presidente, embora a responsabilidade seja
sua, se calhar é a pessoa que menos culpa tem, mas passou mais
de um ano e dois meses desde que aqui estamos e acho que da
minha parte como da parte da Vereadora Anabela, acho que
sempre temos estado aqui e temos contribuído até para corrigir
algumas falhas que tem havido nos documentos e sempre com o
intuito de melhorar as coisas e não piorar. Não me agradou na
última sessão de Assembleia Municipal ouvir que, quase a
deitarem-nos ainda a culpa, que na Reunião de Câmara os
documentos passaram e agora aqui é que se encontram os erros
todos. Portanto, Senhor Presidente, ainda dizendo que embora a
responsabilidade de toda a documentação seja sua, mas há
alguém por trás que a devia preparar e assegurar que tivesse
pronta e sem erros, e por isso, a partir de hoje, o que não
receber com a Ordem de Trabalhos e com os dois de antecedência







para que documentação possa ser analisada, da minha parte, de forma a que eu consiga ler tudo, eu não farei parte dessas votações, o que não invalida que seja discutida por vós".------- O Presidente da Câmara Municipal questionou se na presente reunião não votaria os documentos que foram entregues fora do --- O Vereador Vítor Mila respondeu que na presente reunião ainda votava os documentos recebidos depois do prazo. No entanto, nas próximas reuniões o que não for entreque juntamente com a Ordem de Trabalhos, não votará. Considera que têm sempre contribuído e não têm tomado nenhuma oposição negativa, nem para denegrir o trabalho feito pelos eleitos nem pelos serviços, mas acha que há diversas apreciações e a que ocorreu na Assembleia Municipal não foi justa. ------O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionando aos Vereadores que a postura construtiva também tem sido reforçada da parte do executivo, sendo discutido e assimilado as propostas dos Vereadores, e discutido algumas Informações que no fundo são rectificadas em conjunto e considera que a postura correta é essa, trabalhar em equipa. ----- O Vereador Vítor Mila respondeu afirmando que começou por dizer que tanto da parte dos eleitos, como dos Vereadores em oposição, a oposição não tem sido destrutiva, mas construtiva. Mas referiu que os documentos mencionados na sessão de Assembleia Municipal, tinham sido explanados numa Reunião de Câmara com trinta pontos na Ordem de Trabalhos, reforçando ainda que seria normal que depois de uma segunda e terceira leitura se encontrem melhor os erros. -------- O Vice-Presidente da Câmara Municipal interveio explicando que por vezes estes erros ocorrem e é bom que sejam corrigidos no espaço próprio. -------- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que concorda com o que o Vereador Vítor Mila referiu, porque os documentos





estiveram presentes antes em Reunião de Câmara e por lapso não foram vistos esses erros, mas explicou que na sessão de Assembleia Municipal tentaram corrigi-los, mas que considera uma má atitude estar a ouvir comentários como se a postura dos Vereadores fosse de denegrir a Assembleia Municipal e os eleitos.-------- O Presidente da Câmara Municipal referiu que assumiu pessoalmente os erros e que a culpa era sua, porque a obrigação de apresentar os documentos ao executivo é sua e que já esclareceu com as pessoas que trabalham consigo no Gabinete, no sítio próprio. Perante a Assembleia Municipal e os eleitos, é quem tem de assumir as culpas e assumiu. Referiu ainda que foram 30 pontos na Reunião de Câmara, pelo meio uma sessão extraordinária de Assembleia Municipal, o volume de trabalho era enorme e aconteceram alguns lapsos, e alguns graves que os assumiu. Mencionou também que devia ter lido melhor os documentos antes de os apresentar ao executivo e que aceita e respeita a Tomada de Posição do Vereador Vítor Mila.---- O Vereador Vítor Mila respondeu que um Presidente não tem tempo para ler tudo, que é impossível e que deve confiar em quem apresenta os trabalhos.-------- ORDEM DO DIA:------- 1.° PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.--Assunto: Processo n.º 32/22 - Infraestruturas de Portugal, S.A. - Licenciamento Administrativo para construção de uma rampa de acesso a edifício, sito na Avenida Duques de Bragança, n.º 4, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, deferir o unanimidade, Projeto de Arquitetura, condicionado à verificação da compatibilidade com os caixotes do lixo subterrâneos (abertura).------27/22 - Joaquina Rosa Siquenique Assunto: Processo n.° Parreira - Licenciamento Administrativo de obras instalação de loja de conveniência com estabelecimento de





bebidas - Projeto de Arquitetura, sito no Largo Claudino Candeias, n.º 7, Fração "A", Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o Projeto de Arquitetura, condicionado ao cumprimento do referido na Informação Técnica da DUA, datada de vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois (declaração de não oposição dos proprietários da Fracção B).-----Assunto: Processo n.º 24/22 - Mário Jorge Lopes Chicharo -Licenciamento Administrativo para obras de ampliação/alteração de edifício de habitação, sito no Largo Gago Coutinho, n.º 10, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento administrativo com base na Informação Técnica da DUA, datada de vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois.------Assunto: Processo n.º 86/22 - Flávia Manuela Simões Courela -Pedido de Certidão de copropriedade da parte rústica (prédio misto - parte rústica inscrito na Matriz predial sob o Artigo 108 da secção B, Freguesia de Pardais e parte urbana com o Artigo Matricial n.º 274 da mesma Freguesia, descrito na C.R.P. de Vila Viçosa, sob o n.º 255), sito na Azenha Cimeira, Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável com base na Informação Técnica da DUA, datada de vinte e um de dezembro dois mil e vinte e dois. ------Assunto: Diversos - José António Vinagre Canhoto Requerimento a solicitar um sinal de estacionamento para deficientes, com atestado multiusos com mais de 60% incapacidade, na Avenida 25 de Abril, n.º 34, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o Requerimento e iniciar processo de alteração do Regulamento de Trânsito.-------- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.------- Foi presente a Ata n.º 29/2022 da Reunião Ordinária da





Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de
novembro de dois mil e vinte e dois
Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade,
com as alterações sugeridas pelo Vereador Vítor Mila
Foi presente a Ata n.º 30/2022 da Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de
novembro de dois mil e vinte e dois
Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade
O Presidente da Câmara Municipal endereçou os parabéns aos
funcionários que elaboraram as Atas, por se ter quase
conseguido atingir o objetivo de ter as Atas de Reunião de
Câmara em dia, faltando apenas a Ata de trinta de novembro,
com trinta pontos na Ordem de Trabalhos e nesse sentido,
recuperar um atraso de quase um ano
3.° PONTO - INFORMAÇÕES
<u>Assunto</u> : Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara
Municipal - Semana de treze de dezembro a vinte e sete de
dezembro de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou
conhecimento do seu teor
<u>Assunto</u> : Modificações Orçamentais da Despesa n.º 72, 73 e 74 -
Alterações Permutativas ao Orçamento número 64, 65 e 66 - Ano
Contabilístico de 2022
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-
Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina
Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 1) na
qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:
Das Modificações Orçamentais da Despesa número 72, 73 e
74; Alterações Permutativas número 64, 65 e 66 - Ano
Contabilístico de 2022
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por





加加

unanimidade.-------Assunto: Ofício proveniente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, registado com o n.º 4217/2022, datado de vinte de dezembro, a dar conhecimento das deliberações tomadas na Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, realizada no dia dezasseis de --- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-------- Do envio das certidões da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2022, ocorrida no dia 16 de dezembro.-------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por Assunto: Relatório Preliminar de Revisão da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vila Viçosa, remetido pela empresa Deloitte Processes & Operations, S.A. -------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salqueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-------- Do relatório preliminar da Revisão da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vila Viçosa, enviado por e-mail pela empresa Deloitte, com o registo de entrada n.º 15489 de 26 de dezembro de 2022.-------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----







Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
<u>Assunto</u> : Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao
Assédio no Trabalho, no Município de Vila Viçosa
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-
Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina
Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. $n.^{\circ}$ 4) na
qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:
Do Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao
Assédio no trabalho no Trabalho no Município de Vila Viçosa,
que irá ser implementado no Município
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
O Vereador Vítor Mila questionou se a Cessão da Posição
Contratual relativamente ao Cineteatro Florbela Espanca chegou
a ser assinada
O Presidente da Câmara Municipal respondeu que ainda não
está assinada, porque falta a garantia bancária. A nova
empresa entregou os documentos todos, alvará, escrituras e
seguro e solicitou se podiam entregar até ao final do ano a
garantia bancária, porque não estavam a conseguir adquiri-la.
Se não entregarem até ao dia 1 de janeiro, o projeto avança
com a outra empresa concorrente
4.° PONTO - EXPEDIENTE
Assunto: E-mail remetido pelo Coordenador Municipal de
Proteção Civil do Município de Monforte, a solicitar a
cedência de uma máquina retroescavadora e um trator com
reboque, para limpeza de destroços no Município de Monforte
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-





Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-------- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de autorização de envio de meios para auxílio ao Município de Monforte, de acordo com a Informação n.º 28, de 15 de dezembro de 2022, do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta. --------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------Assunto: E-mail proveniente do grupo de Caminheiros da Casa do Povo do Freixo, Município de Redondo, a mencionar que irão visitar vários pontos turísticos de Vila Viçosa e a solicitar entrada gratuita em museus.--------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-------- Autorizar a entrada gratuita a cerca de 50/60 caminheiros da Casa do Povo do Freixo (Redondo) no Museu do Mármore e a oferta de sacos do Município com material promocional, conforme a Informação n.º 355, de 20 de dezembro de 2022, da DAGE. ------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído e Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, em nome de Carlos Manuel Leal Candeias, para realização de atividade









festa com música gravada, a ocorrer das 22h00 às 06h00, com início no dia 23-12-2022 até 24-12-2022, com os registos de entrada n.º 23779/22 e 23778/22, datados de dezembro.-------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 7) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-------- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20/12/2022: o requerimento de emissão de Licença de recinto de Diversão provisória e licença especial de ruído, a Carlos Manuel Leal Candeias, para realização da atividade música gravada, na Rua Dr. António José de Almeida n°4 B em Bencatel - Copofonia Bar, das 22h às 06h com inicio a 23-12-2022 até 24-12-2022 com os registos de entrada n°23779/22 e 23778/22 de 20/12/2022.------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.--------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------Assunto: Livro "Uma Defesa Espanhola da Restauração Portuguesa" - Fixação de preço de venda ao público.-------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 8) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------- Fixar o preço de venda ao público no valor de 18€ do livro "Uma Defesa Espanhola da Restauração Portuguesa", conforme a Informação n.º 335, de 13 de dezembro de 2022 da DAGF.-------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por







unanimidade
Pelas 17h45, a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da
Reunião
<u>Assunto</u> : Ofício proveniente da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa a solicitar a
disponibilização de funcionários da Câmara Municipal, para
obras de carpintaria e restauro da Associação
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-
Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina
Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. $n.^{\circ}$ 9) na
qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Aprovar a cedência de funcionários do Município ao
Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, para realização de
trabalhos de carpintaria para restauração de vários bancos e
algumas portas da Associação, de acordo com o ofício n.º
50/2022 com o registo de entrada n.º 19665 de 27 de dezembro
de 2022
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado estava ausente da
Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto
Pelas 17h47, a Vereadora Anabela Consolado regressou à
Reunião
<u>Assunto</u> : Declaração remetida pela empresa SOLUBEMA - Sociedade
Luso-Belga de Mármores, S.A. à Câmara Municipal de Vila
Viçosa
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-
Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina
Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 10) na





qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----Tomar conhecimento da Declaração enviada à Câmara Municipal de Vila Viçosa por parte da empresa Solubema -Sociedade Luso-Belga de Mármores S.A., em que ao abrigo da Lei do Mecenato, suportará os encargos relativos ao projeto prévio de reabilitação e levantamento topográfico da Igreja da Lapa, conforme a Informação n.º 103 de 22 de dezembro do GAV -Gabinete de Apoio à Vereação. --------- Aceitar a doação.-------- O Vereador Vítor Mila interveio questionando o Presidente da Câmara Municipal se não estarão a comprar à empresa SOLUBEMA algum tipo de material britado. -------- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim.------- O Vereador Vítor Mila chamou à atenção que se for aceite esta doação, durante 3 anos não vão poder fazê-lo.-------- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que através da Lei do Mecenato não. Foram solicitadas essas informações e que depois poderá entregar aos Vereadores o parecer jurídico. ------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----Assunto: Requerimento para Pedidos Diversos, em nome da Associação Jovem de Ciladas, a requerer isenção de horário para a noite de passagem de ano 2022/2023, no bar "A Fechadura" em Ciladas (São Romão), com o registo de entrada n.° 24334/22, datado de vinte e sete de dezembro.--------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:--------- Autorizar o requerimento para pedidos diversos de isenção





de horário para a noite de passagem de ano 2022/2023 para o
Bar a "Fechadura" em Ciladas - São Romão, com o registo de
entrada n° 24334/22 de 27/12/2022
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
<u>Assunto</u> : Requerimento para Pedidos Diversos, em nome de Carlos
Manuel Leal Candeias, a requerer isenção de horário para a
noite de passagem de ano 2022/2023, com o registo de entrada
n.° 24335/22, datado de vinte e sete de dezembro
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-
Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina
Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. $n.^{\circ}$ 12) na
qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Autorizar o requerimento para pedidos diversos de isenção
de horário para a noite de passagem de ano 2022/2023 a Carlos
Manuel Leal Candeias, com o registo de entrada n.º 24335/22 de
27/12/2022
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
5. $^{\circ}$ PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS
1. Confraria da Santíssima Trindade de Vila Viçosa
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-
Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina
Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 13) na
qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Aprovar a candidatura apresentada pela Confraria da





Santíssima Trindade: - "Restauro e intervenção e Conservação em peças de Arte Religiosa" no valor de 1.659,98€ (mil seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e oito cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 343 de 15/12/2022, da DAGF.-------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- 2. Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas.-------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-------- Aprovar a candidatura apresentada pelo CNE - Agrupamento Escuteiros 639: - "4.ª Atividade 40 Anos" no valor de 500,00€ (quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Vicosa, nos termos da Informação n.º 349 de 16/12/2022, da DAGF.-------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- 3. UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social.-------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da





Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Desenvolvimento da Economia Social: - "Unitate Social Van (carrinhas sociais)" no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 19/12/2022, da DAGF.--------- A Vereadora Anabela Consolado interveio mencionando que irá manter a mesma posição que tem mantido ao longo dos anos, referindo que o Presidente da UNITATE continua sem informar se os valores de gasóleo são só referentes ao Concelho de Vila Viçosa e, nesse sentido, votará contra.-------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila.------ 4. Real Viçosa - Associação de Caçadores de Vila Viçosa.------ Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 16) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:------







Aprovar a candidatura apresentada pela Real Viçosa -
Associação de Caçadores de Vila Viçosa: - "Largada de Peças de
Caça" no valor de $4.000,00$ € (quatro mil euros), mediante a
entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas
com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de
acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo
Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa,
nos termos da Informação n.º 356 de 21/12/2022, da DAGF
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
5. Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-
Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina
Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. $n.^{\circ}$ 17) na
qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Aprovar a candidatura apresentada pelo Grupo de Teatro
Amadores de Vila Viçosa: - "Convívio de Natal" no valor de
301,79 \in (trezentos e um euros e setenta e nove cêntimos),
mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas
realizadas com as atividades indicadas na respetiva
candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao
Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho
de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 361 de
27/12/2022, da DAGF
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
6. CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e
Património
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da







Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 18) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: "Publicação de Cadernos de Educação Patrimonial" no valor de 1.481,35€ (mil quatrocentos e oitenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 363 de 28/12/2022, da DAGF.-------- A Vereadora Anabela Consolado refere que votará contra porque na anterior deliberação deste assunto não havia cabimento prévio, e apesar de já ter nesta reunião, votará contra porque entende que a atividade não está explanada no Plano de Atividades.------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro e dos Vereadores Mónica Lobo e Vítor Mila e com 1 (um) voto contra da Vereadora Anabela Consolado.------6.° PONTO - ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL A GRANEL E EM POSTOS DE ABASTECIMENTO (CARTÕES FROTA) PARA O ANO 2023.-------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e





fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. $n.^{\circ}$ 19) na
qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Ratificar o Despacho do Sr. Presidente de 20 de dezembro
de 2022, de anulação do procedimento de fornecimento contínuo
de combustíveis e em postos de abastecimento (cartões frotas)
para o ano 2023, em virtude da aquisição ir decorrer através
da ESPAP, conforme a Informação n.º08/2022-PUB da DAGF - Setor
de Aprovisionamento e Património
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
7.° PONTO - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS
PARA O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NOS ANOS 2023/2024 -
ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-
Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina
Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 20) na
qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Adjudicar à Concorrente Caravela - Companhia de Seguros,
S.A., pelo valor total de 169.069,17 (cento e sessenta e nove
mil e sessenta e nove euros e dezassete cêntimos),
correspondendo 83.385,21 ε ao ano de 2023 e 85.683,96 ε ao ano
de 2024
Aprovar a Minuta de Contrato entre o Município de Vila
Viçosa e a Caravela - Companhia de Seguros, S.A
Delegar poderes no Presidente para assinatura do
Contrato
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
8.° PONTO - FUNDO MANEIO 2023





Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-
Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina
Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. $n.^{\circ}$ 21) na
qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Revogar as deliberações constantes na comunicação interna
n.° 722/2022
Aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio para
2023, de acordo com a Informação n.º 15 da DAGF de $12/12/2022$
da Tesoureira Municipal
Designar como titular do fundo de maneio, a Tesoureira
Municipal Susana de Jesus Zita Lobinho da Estalagem
Designar como substituta da tesoureira municipal Maria
Madalena Cardoso Lobo
O Vereador Vítor Mila considera que o Fundo Maneio já
estará no orçamento do ano de 2023 e, nesse sentido, não
considera que devesse ser cabimentado, sendo que no ano de
2022 não podia ter cabimento
O Presidente da Câmara Municipal respondeu que deve ser
constituído no ano de 2022, até 31 de dezembro
O Vereador Vítor Mila respondeu que no ano de 2023 irá
passar todo o orçamento que foi aprovado pela Câmara Municipal
e pela Assembleia Municipal e, nesse momento, o fundo maneio
já estará aprovado e cabimentado
O Presidente da Câmara Municipal leu na íntegra a
Informação proveniente dos serviços onde referem que o fundo
maneio não tinha sido previamente cabimentado
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
9.° PONTO - FUNDO DE MANEIO CPCJ/2023
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da





Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-
Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina
Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 22) na
qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Revogar as deliberações constantes na comunicação n.º
723/2022
Aprovar o fundo de maneio da CPCJ, de acordo com a
Informação n.º 332/2022 da DAGF, de 12 de dezembro
Designar como titular do fundo de maneio a funcionária
Maria da Conceição Barradas Rosa Canhoto
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
10.° PONTO - NORMAS DO CONCURSO DE IDEAIS "ARRISCA O
SUCESSO!" - APROVAÇÃO
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-
Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina
Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 23) na
qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Aprovar as normas do Concurso de Ideias - Arrisca o
Sucesso! Quem não arrisca não Petisca!, conforme o e-mail
enviado pelo Motor Social CLDS4G, com o registo de entrada n. $^{\circ}$
18964 de 13 de dezembro de 2022
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
11.° PONTO - PRÉMIO LITERÁRIO FLORBELA ESPANCA - PROPOSTA
DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-





Presidente Tiago Passão Salqueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 24) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-------- Proceder à alteração ao Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca, aprovar a Nota Justificativa constante na Informação n.º 102 de 09 de dezembro de 2022 do GAV- Gabinete de Apoio à Vereação.-------- Enviar para auscultação Pública.-------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por --- 12.° PONTO - CONTRATO DE PATROCÍNIO NO ÂMBITO DO PRÉMIO "ARQUITETURA NO ALENTEJO" ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ORDEM DOS ARQUITETOS.--------- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 25) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:--------- Aprovar o Contrato de Patrocínio no Âmbito do "Prémio Arquitetura no Alentejo" entre o Município de Vila Viçosa e a Ordem dos Arquitetos - Seção Regional do Alentejo".-------- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-------- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.------- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------- 13.° PONTO - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO USO DA MARCA DE VILA VIÇOSA. -------- Foi presente uma proposta subscrita pela Vereadora Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da







presente Ata (Doc. n.º 26) na qual se propõe que a Câmara
Municipal delibere:
Aprovar Registar a Marca Vila Viçosa e Logotipo
Aprovar a Proposta de Regulamento de Uso da Marca - Vila
Viçosa
Enviar para auscultação Pública
A Vereadora Anabela Consolado interveio referindo algumas
sugestões que pretendia inserir na proposta de Regulamento,
nomeadamente no Artigo 5.°, alínea a), onde se lê "Possuir
situação contributiva regularizada perante a Autoridade
Tributária e Aduaneira", deve ler-se "Possuir situação
contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e
Aduaneira e Segurança Social". Também no Artigo 7.°, número 2,
onde se lê "2 - O requerimento, mencionado no número anterior, $% \left(1\right) =\left(1\right) \left(1$
deverá ser acompanhado dos documentos comprovativos em como o
interessado observa os requisitos prévios definidos no artigo
4.° e dos demais documentos a apresentar com a entrega do
requerimento." deve ler-se "2 - O requerimento, mencionado no
número anterior, deverá ser acompanhado dos documentos
comprovativos em como o interessado observa os requisitos
prévios definidos no artigo $5.^{\circ}$ e dos demais documentos a
apresentar com a entrega do requerimento."
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
14.º PONTO - ARMAZÉM 2 / ECONOMATO - RELAÇÃO DE ARTIGOS A
ABATER
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-
Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina
Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e
fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 27) na
qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:





Aprovar a Relação dos artigos a abater no Armazém 2 -
Economato, de acordo com a Informação n.º 1451 de 22 de
dezembro de 2022, da DAGF - Setor de Aprovisionamento e
Património
A proposta deu entrada na mesa por unanimidade
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade
VOZ AO PÚBLICO
Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente
na sala, não se registando qualquer intervenção
MINUTA DA ATA:
Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por
unanimidade
<u>ENCERRAMENTO</u> :
Sendo dezoito horas e dez minutos, o Presidente da Câmara
Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a
presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser
devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos
do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a
redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal
O Presidente da Câmara Municipal,
4

Inês Palma Borrões,

Inès Palma Bornses